

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**

PORTARIA Nº216, DE 02 DE JULHO DE 2026

Institui e designa os membros da Comissão Técnica Especial para a elaboração de estudos preliminares, planejamento, instrução e condução do Chamamento Público voltado à implementação de estratégias complementares de fortalecimento familiar e comunitário no âmbito da Proteção Social Básica, e dá outras providências

ASSUNTO: Instituição de Comissão Técnica Especial para Chamamento Público

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 2807/1 de 14 de abril de 2026** e o Art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e conforme delegação de competência legalmente estabelecida, e

CONSIDERANDO as diretrizes fundamentais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e pela Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade premente de ampliação e fortalecimento da capacidade de atuação preventiva, comunitária e territorializada da Proteção Social Básica no Município de Porto Velho/RO, potencializando as ações desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), especificamente no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

CONSIDERANDO a autorização exarada pelo titular desta pasta no Despacho nº 930/2026, bem como a orientação de rito procedimental estabelecida pelo Departamento Administrativo (SEMIAS-DA) por meio do Despacho nº 396/2026, constantes dos autos do Processo Administrativo nº 012.004990/2026-63;

CONSIDERANDO que o procedimento de Chamamento Público constitui o rito que melhor atende aos preceitos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na seleção de propostas socioassistenciais em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação técnica e orientativa da Assessoria Técnica da SEMIAS (Despacho ASTEC de 01/07/2026), que preconiza a formalização da comissão com a devida delimitação de suas competências e atribuições institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Especial encarregada de coordenar, instruir e conduzir os atos necessários ao procedimento de Chamamento Público para a implementação de estratégias complementares de fortalecimento familiar e comunitário no âmbito da Proteção Social Básica do Município.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras públicas para integrarem a referida Comissão:

- **I – Amanda Ceolin Durans**, Gerente da Divisão do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, nomeada pelo Decreto nº 1.690 de 07 de julho de 2025, Matrícula nº 10078819, ocupante do cargo de Gerente II;
- **II – Suzana Furtado de Freitas**, Gerente da Divisão de Desenvolvimento Humano, Vida Independente e Apoio às Famílias Atípicas, Matrícula nº 10079940;
- **III – Bianca Vilarin Vieira Izel**, Assessora Técnica I, Matrícula nº 10078440.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Técnica Especial será exercida pela servidora Amanda Ceolin Durans e, em seus impedimentos legais, pela servidora Suzana Furtado de Freitas.

Art. 3º A Comissão Técnica Especial terá como objetivo primordial a condução do certame público que selecionará propostas técnicas de entidades parceiras para a execução de projetos preventivos e proativos de fortalecimento de vínculos familiares, competências

parentais e mobilização comunitária nos territórios de abrangência dos CRAS.

Art. 4º Competirá à Comissão Técnica Especial o desempenho das seguintes atribuições essenciais:

- **I** – Proceder à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e do Documento de Formalização da Demanda (DFD), fundamentando os parâmetros e critérios sociais necessários para o Chamamento Público;
- **II** – Confeccionar a minuta do Edital de Chamamento Público e seus respectivos anexos, tais como o Termo de Referência ou Plano de Trabalho de referência, balizando as metas e indicadores exigidos;
- **III** – Dirimir dúvidas, responder a impugnações e emitir esclarecimentos aos interessados no tocante às regras e exigências estabelecidas no edital;
- **IV** – Receber, autuar e realizar a análise minuciosa de toda a documentação de habilitação e das propostas técnicas apresentadas pelas organizações proponentes;
- **V** – Emitir pareceres técnicos fundamentados contendo a avaliação, classificação ou desclassificação das propostas, observando estritamente os critérios de pontuação estabelecidos no instrumento convocatório;
- **VI** – Julgar eventuais recursos administrativos interpostos pelas participantes na fase de classificação, submetendo o resultado final à homologação da autoridade superior;
- **VII** – Promover o registro, em ata detalhada, de todas as reuniões, deliberações e atos públicos praticados pela comissão durante a vigência dos trabalhos.

Art. 5º A comissão atuará com estrita observância aos preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), quando couber, bem como à legislação geral de licitações e contratações públicas e regulamentos municipais correlatos.

Art. 6º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos de modelagem, instrução e julgamento do Chamamento Público, prorrogável por igual período por ato justificado do Secretário Municipal da SEMIAS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Decreto nº 2.806/I, de 13 de Abril de 2026

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:AC996BDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/07/2026. Edição 4268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>